

JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019

Data da Assinatura: 02/05/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratada e

JEFERSON PERDOMO, pela contratada.



Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:D6A54DFA

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 059/2019

Processo nº 021/2019

Pregão nº 013/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA T. SABRINA SOARES CORRAL EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 5.945,00 (Cinco mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019

Data da Assinatura: 02/05/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e MANOEL EPIFANTO DE SOUZA NETO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:4AF5C23B

LICITAÇÃO EXTRATO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 060/2019

Processo nº 021/2019

Pregão nº 013/2019

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/UBS Porto Lindo, em atendimento à Emenda Parlamentar - Proposta nº 11179.976000/1180-04 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO NACIONAL DE SAÚDE/MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.301.0006.2-027 – Gestão das Ações da Secretaria de Saúde. Ficha: 170

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 35.730,00 (Trinta e cinco mil setecentos e trinta reais).

Vigência: 02/05/2019 a 02/11/2019

Data da Assinatura: 02/05/2019

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e LUCAS FLORCZAK MACHADO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:0826A8A6

LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 024/2019

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 024/2019

MODALIDADE: PREGÃO Nº 014/2019

OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência.

Vencedor(es): GUERREIRO E CIA LTDA – ME, com o valor de R\$ 174.708,26 (Cento e setenta e quatro mil setecentos e oito reais e vinte e seis centavos);

NEIVA GOBE RODRIGUES – MEI, com o valor de R\$ 50.704,00 (Cinquenta mil setecentos e quatro reais); VALÉRIA APARECIDA MORTENE – ME, com o valor de R\$ 259.973,90 (Duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e noventa centavos);

VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME, com o valor de R\$ 179.316,40 (Cento e setenta e nove mil trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 664.702,56 (Seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Japorã/MS, 22 de maio de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 024/2019 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Pregoeira.

Japorã/MS, 22 de maio de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2FCC56CA

LICITAÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

Ata de Registro de Preço n.º 004/2019

Processo n.º 024/2019

Pregão n.º 014/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e do outro lado à empresa: GUERREIRO E CIA LTDA ME, CNPJ n. 24.599.664/0001-87, NEIVA GOBE COSTA RODRIGUES – MEI, CNPJ n. 29.006.409/0001-05, VALÉRIA APARECIDA MORTENE – ME, CNPJ n. 10.612.142/0001-63, VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA – ME, CNPJ n. 04.340.209/0001-55, denominada “PROMITENTE FORNECEDORA”.

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 024/2019

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição n.º 2366, página 47, 06 de junho de 2019, na Publicação AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO N.º 024/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2019.

Onde se lê: “OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência”.

Leia-se: “OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência”.

Japorã/MS, 17 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição n.º 2374

Data: 18 / 06 /2019 Folha(s): 42

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:28FD71C7

LICITAÇÃO
ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 024/2019

ERRATA AO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 024/2019

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2366, página 47, 06 de junho de 2019, na Publicação AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 024/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

Onde se lê: “OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência”.

Leia-se: “OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência”.

Japorã/MS, 17 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:8650C2A8

LICITAÇÃO
ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 004/2019

ERRATA AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 004/2019

Diário Oficial dos Municípios ASSOMASUL edição nº 2366, página 47 e 48, no dia 06 de junho de 2019, na Publicação EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019.

Onde se lê: “OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ no ano letivo de 2019. Conforme especificações constantes no termo de referência”.

Leia-se: “OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência”.

Japorã/MS, 17 de junho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:2DAB9AE5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 757, DE 17 DE JUNHO DE 2019. DISPÕE
SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 757, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando, o feriado nacional de *Corpus Christi* comemorado neste ano no dia 20/06/2019;

Considerando ainda que o dia 21 de junho de 2019, sexta-feira fica unido entre o feriado de homenagem apostólica e o sábado;

Considerando finalmente que o ponto facultativo no dia 21 de junho de 2019 não acarretará nenhum prejuízo aos negócios do Município de Jaraguari.

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta do Município de Jaraguari, no dia 21 de junho de 2019, excetuados os serviços que por sua natureza não permitem paralisação.

Art. 2º. Estão excluídos das disposições do artigo anterior todos os órgãos e repartições públicas municipais da administração direta e indireta que pela natureza dos serviços não permitem paralisação como o atendimento ambulatorial na unidade de saúde pública municipal, que atende urgência e emergência.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 17 de junho de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:DBDA0BB6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Junho - 1º Semestre/2018

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40 §1º - Anexo 3				10/06/2019
Nr.	GI - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
3	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
4	AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
6	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
7	AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
8	Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
9	Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
10	POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
11	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	23.293.252,50	25.879.451,32	0,00
13	% do TOTAL DAS GARANTIAS	0,00	0,00	0,00